

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RETIFICAÇÃO N.º 1 AO EDITAL N.º 01/2013

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada, torna pública a retificação do **subitem 2.1** e do **Anexo III** do Edital n.º. 01/2013, de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União n.º. 68, de 10 de abril de 2013, Seção 3, páginas 162 a 166:

1. O subitem 2.1 passa a ter a seguinte redação: "*A exigência específica para a função de Profissional de Ensino de Estatística é: possuir diploma de nível superior completo, em nível de graduação, em qualquer área e pós-graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em Estatística ou área correlata (entende-se por área correlata, o candidato ter cursado com aprovação, em nível de um curso de mestrado e/ou doutorado, pelo menos, três das seguintes disciplinas: Cálculo das Probabilidades; Inferência Estatística; Modelos Lineares; Modelos Lineares Generalizados; Séries Temporais; Teoria da Amostragem; Análise Multivariada; Planejamento de Experimentos; ou disciplinas equivalentes às anteriormente listadas).*"

2. No Anexo III, o número de pontos por evento e a pontuação máxima do título "Diploma de doutorado" passam a ser iguais a 15 (quinze) pontos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2013.

NUNO DUARTE DA COSTA BITTENCOURT
Diretor Executivo no exercício da Presidência da Fundação IBGE